

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 103 , DE 13 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º -A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
158.479.696-00	ADAO FERNANDES DE SOUZA	04599.502562/2004-01
301.180.696-91	CARLOS DA PAIXAO COSTA	04599.500749/2004-62
403.648.796-53	CLAUDIO CARLOS DO NASCIMENTO	04599.504984/2004-11
407.925.446-68	EDMILSON DE SOUZA PIRES	04599.500987/2004-78
428.064.296-68	EDVAR PIRES IMBUZEIRO	04599.504741/2004-75
206.402.856-00	FRANCISCO ELPIDIO JUNIOR	04599.500761/2004-77
250.468.536-04	GILMAR NONATO FERREIRA	04599.500766/2004-08
540.221.006-30	GILSON LUIZ DOS PASSOS	04599.500742/2004-41
249.804.806-59	ILDEU EVANGELISTA SILVA NOGUEIRA	04599.500750/2004-97
292.091.886-91	ILTON ALVES DE MOURA	04599.505940/2004-09
203.024.956-49	JOSE ALVES DA SILVA	04599.500757/2004-17